



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 28/12/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 28 de dezembro de 2020, tomou a seguinte deliberação: -----

"18.02 - EMPREITADAS - PROC. N.º 3/2010 - EMPREITADA DE "ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE ESMOLFE - SEZURES" - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA - HOMOLOGAÇÃO:-----

*Presente o auto de receção definitiva da empreitada de "Área de Acolhimento Empresarial de Esmolfe - Sezures", adjudicada à firma "Lopes & Irmãos, Limitada", efetuado pela fiscalização da obra aos quinze dias de dezembro de dois mil e vinte. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar a homologação do auto de receção definitiva da empreitada de "Área de Acolhimento Empresarial de Esmolfe - Sezures", adjudicada à firma "Lopes & Irmãos, Limitada", solicitando aos serviços de fiscalização, um relatório pormenorizado dos trabalhos efetuados, contratados e respetivas alterações."*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 29 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara,